



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 26/05/20

INDICAÇÃO Nº 331, DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

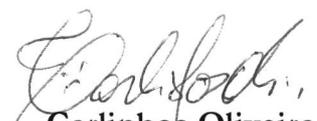
Recebido em 25/05/20

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando seja tomadas medidas administrativas, com o objetivo de disponibilizar um número específico de telefone em uma Central Única de Atendimento, com local na própria Secretária de Saúde, para atendimento de casos específicos e urgentes que envolvam o atendimento ao combate a dengue em nosso município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de maio de 2020.


Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC


Josué de Souza
Vereador/MDB


Parra
Vereador/MDB

Justificação

A proposta legislativa que apresentamos a conhecimento do Executivo Municipal tem a finalidade de garantir um atendimento especial e prioritário para os munícipes que querem fazer solicitação de tomadas de providências a secretaria de saúde, no que tange a situação da dengue em nosso município.

Entendemos que os Call Center que foram implantados não estão sendo uteis, pois, esses locais em sua maioria encontram-se fechados o que deixa o atendimento precário. Necessário que o Executivo destine, pode ser na própria sede da secretaria, um telefone específico para esse tipo de atendimento, com um número de fácil lembrança por parte dos moradores, onde funcionários ficarão a disposição para atenderem as chamadas, fazerem um levantamento e distribuírem aos agentes que tomarão as medidas cabíveis quanto ao que foi solicitado via telefone pelo morador.

Esperamos, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, visando dar maior presteza aos moradores de Cascavel.

